



## **Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Barra do Corda

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

**Nome do Vice-prefeito**

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

**Responsável Técnico**

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

**Email:** dom@barradocorda.ma.gov.br

### AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, declara o seguinte resultado da chamada pública Nº 02/2023, após análise da documentação de habilitação: A empresa V S ENTRETENIMENTO EIRELI inscrita sob o CNPJ Nº 24.262.724/0001-71, (única interessada) foi declarada habilitada, por atender a todas exigências do edital com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº. 8.666/1993. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA convoca a empresa vencedora para o cumprimento do item 3.1 do edital, realizando o pagamento do documento de arrecadação municipal – DAM, no seu respectivo valor e condições. Posteriormente ao pagamento, convocamos a empresa V S ENTRETENIMENTO EIRELI para assinatura do Termo de Permissão do uso de espaço público na realização do Projeto Carnaval Barra do Corda 2023, que acontecerá nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023 em Barra do Corda – MA. Barra do Corda - MA, 30 de janeiro de 2023. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da CPL.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6f74aa2f4fa65d489dadb88e09a0195f00c62de3

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 292/2022

Extrato De Distrato Unilateral - PARTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA na pessoa do seu Representante Legal, neste ato representado pela secretaria municipal de saúde a Sra. Nakyoane Cunha Andrade, portador do CPF nº 008.286.273-71, torna público a rescisão do Contrato nº 292/2022, celebrado com a empresa Melo França Comércio e Serviços, CNPJ nº. 23.364.736/0001-44, - DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se, consoante disposto no art. 77, art. 78, incisos I e II e art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, do Contrato ora rescindido, com base no Parecer Opinativo exarado pela Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação, que se encontram nos autos do Processo. DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante. - DA QUITAÇÃO: são consideradas extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato em referência, ora rescindido. Barra do Corda – MA, 28 de dezembro de 2022. Nakyoane Cunha Andrade. Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0a095c98ae9cb2221a5ba6281b217a161d4f04e3

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**

Prefeito

**ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO**

Vice-Prefeito

**GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA**

Responsável técnico

**dom@barradocorda.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO  
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117  
DATA: 30.01.2023 17:01:36 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil